



TERMO DE REFERÊNCIA **- MINUTA -**

1) OBJETO DESTES TERMOS:

- 1.1. AQUISIÇÃO IMEDIATA DE **CERTIFICADOS DIGITAIS, DOS TIPOS E-CNPJ A1 ARQUIVO, COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES E E-CPF A3 (TOKEN), COM VALIDADE DE 36 MESES**, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:

Lote 1 (Lote Único)							
A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	SETOR SOLICITANTE	FUNCIONÁRIO(S) QUE FARÁ(ÃO) USO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	APRES.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ H = E X G
1	SETOR DE CONTABILIDADE	CYBELLE CARLA DA SILVA ANALISTA CONTÁBIL VI CRO/SE	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ MODELO - A1, ARMAZENAMENTO NO COMPUTADOR PADRÃO ICP BRASIL VALIDADE DE 12 MESES	1	UND	100,00	100,00
2	SETOR JURÍDICO	GLADSON SILVA GUIMARÃES	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO – A3 PADRÃO ICP BRASIL VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB PARA ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO.	1	UND	160,00	160,00
3	SETOR ADMINISTRATIVO	REPRESENTANTES DE COMISSÕES DO CRO/SE:	CERTIFICADO DIGITAL	5	UND	160,00	800,00



		- VALÉRIA MOTA QUINTELA - CRO-SE- CD-1005; - ERICKSON PALMA SILVA – CRO-SE-CD- 922; - ANA MÁRCIA MENEZES DE OLIVEIRA - CRO-SE-CD-517; - TITO MARCEL LIMA SANTOS – CRO-SE-CD- 2579; HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES GOIS - CRO-SE-CD-779	E-CPF MODELO – A3 PADRÃO ICP BRASIL VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB PARA ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO.				
Total Geral do Lote 1 (R\$)							1.060,00

2) JUSTIFICATIVA:

- 2.1. CONSIDERANDO QUE NOS DIAS ATUAIS, O CERTIFICADO DIGITAL AGILIZA PROCESSOS, REDUZ CUSTOS, REDUZ AS BUROCRACIAS, OFERECE MAIS MOBILIDADE E PRINCIPALMENTE, GARANTE A VALIDADE JURÍDICA, SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE DADOS, POIS IDENTIFICADA DE FORMA INQUESTIONÁVEL PESSOAS E EMPRESAS NO MEIO ELETRÔNICO;
- 2.2. CONSIDERANDO QUE DIVERSOS SERVIÇOS, TANTO NA ESFERA PÚBLICA COMO NA PRIVADA, SOMENTE ESTÃO VALIDANDO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO USO DE CERTIFICADO DIGITAL;
- 2.3. CONSIDERANDO QUE OS FUNCIONÁRIOS E REPRESENTANTES DE COMISSÕES DESTE CONSELHO DE CLASSE NECESSITAM DOS CERTIFICADOS DIGITAIS DESCRITOS NO OBJETO DESTE TERMO PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS;
3. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, A MELHOR FORMA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA É AQUELA ORDENADA POR MEIO DO **ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021**.

3) JULGAMENTO:

- 3.1) O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR LOTE** (OBS.: HÁ SOMENTE UM LOTE. VER MODELO DE PROPOSTA NO **ANEXO – I**).

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR PREÇO (VENCEDORA):



4.1. SEGUE:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO			
II.	- CARTÃO DE CNPJ			
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			

5) LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO:

- 5.1. QUANDO SOLICITADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO E HORÁRIO:

NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000.

- HORÁRIO: DAS 08 ÀS 15:30 HORAS, EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

6) PRAZO DE ENTREGA:

- 6.1. SENDO EXPEDIDA A **ORDEM DE COMPRAS POR PARTE DESTE CONSELHO**, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS PRODUTOS EM ATÉ **2 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ALUDIDA **ORDEM**;
- 6.2. A ORDEM SERÁ ENVIADA PARA O E-MAIL A SER INFORMADO PELA EMPRESA VENCEDORA DESTA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

7) PAGAMENTO:

- 7.1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ **5 DIAS ÚTEIS**, DEVENDO PARA TANTO, SER APRESENTADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- NOTA FISCAL/FATURA;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;



- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (BANCO, Nº DO BANCO, AGÊNCIA, CONTA, FAVORECIDO, CNPJ DO FAVORECIDO).

- OBSERVAÇÃO: CABERÁ AO CRO/SE FIRMAR O DEVIDO ATESTO NA NOTA FISCAL EMITIDA PELA EMPRESA VENCEDORA.

8) SOBRE O PREÇO – R\$:

8.1. O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;

- A) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO: IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, ENTREGA DO PRODUTO NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE E OUTROS(AS) INERENTES AO OBJETO DESTE TERMO.

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

9.1. ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;

- A) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- B) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO, FATOS EXTRAORDINÁRIOS A RESPEITO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS;
- C) OFERTAR GARANTIA DO PRODUTO E DO SERVIÇO CONFORME DETALHAMENTO EXPRESSO NO **ITEM – 1.1, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. O CRO/SE (CONTRATANTE), TEM CONHECIMENTO QUE A GARANTIA NÃO COBRE MAU USO, PERDA/BLOQUEIO DE PIN/PUK, ROUBO, EXTRAVIO OU OUTRO DANO FÍSICO, BEM COMO, REVOGAÇÃO OU ALTERAÇÃO DOS DADOS DO E-CPF/E-CNPJ;
- D) NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO;
- E) QUANTO A VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO, ESSA PODERÁ SER DA SEGUINTE FORMA:



- VALIDAÇÃO PRESENCIAL: SENDO PRESENCIAL, A VALIDAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA IMPRETERIVELMENTE EM ARACAJU/SE;

- VALIDAÇÃO ON-LINE: SENDO ON-LINE, CABERÁ A EMPRESA CONTRATADA (VENCEDORA) DISPONIBILIZAR OS RECURSOS ELETRÔNICOS SEM ÔNUS PARA O CRO/SE. NESSE CASO, O CRO/SE ENVIARÁ TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS VIA E-MAIL. SE HOUVER NECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU VIA OUTRO TIPO DE TRANSPORTE, OS CUSTOS SERÃO COBERTOS PELA EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA);

10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):

- 10.1. PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTE TERMO;
- 10.2. PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;
- 10.3. PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);
- 10.4. O CRO/SE (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

11) PENALIDADE:

- 11.1. PELA INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO, O CRO/SE PODERÁ GARANTIDA A DEFESA PRÉVIA, APLICAR AO FORNECEDOR AS SEGUINTE SANÇÕES:
 - 11.1.1. ADVERTÊNCIA.
 - 11.1.2. MULTA DE 0,5 (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) AO DIA, APLICADA SOBRE O VALOR DOS ITENS FALTANTES, NO CASO DE ATRASO NA ENTREGA.
 - 11.1.3. MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO CASO DE RECUSA INJUSTIFICADA EM RETIRAR A NOTA DE EMPENHO.
 - 11.1.4. MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU RESCISÃO POR CULPA DO FORNECEDOR.
 - 11.1.5. MULTA DE 0,5% (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO), AO DIA, APLICADA SOBRE O VALOR DO CONTRATO, POR DESCUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



11.2. A MULTA SERÁ APLICADA ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, E PODERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CRO/SE, OU COBRADA DIRETAMENTE DO FORNECEDOR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE.

11.3. AS SANÇÕES PREVISTAS NESTA CLÁUSULA SOMENTE SERÃO APLICADAS ATRAVÉS DE REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, OBSERVADAS AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

11.4. APLICAM-SE NOS CASOS OMISSOS AS NORMAS DA LEI Nº. 14.133/2021, PRINCIPALMENTE AQUELES CAPITULADOS NO TÍTULO - IV. DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO – I. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ARTIGO 155 E SEQUINTE DA MENCIONADA LEI.

12) CONTRATO:

- 12.1. TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DESTES TERMOS SERÁ EXECUTADO DE **FORMA IMEDITA, O CONTRATO SERÁ SUPRIDO PELA NOTA DE EMPENHO;**
- 12.2. AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO (TERMO DE REFERÊNCIA) SERÃO PARTE INTEGRANTE DA FUTURA NOTA DE EMPENHO, DEVENDO AS PARTES, CRO/SE E EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA) OBSERVAR E CUMPRIR TODOS OS TERMOS.

13) FORMA DO PREÇO:

- 13.1. SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASA DECIMAIS APÓS A VÍRGULA. **EXEMPLOS:**

PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

14) BASE LEGAL:

- 14.1. ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

15) ANEXOS:

- 15.1. O PRESENTE **TERMO DE REFERÊNCIA** É DOTADO DOS SEQUINTE ANEXOS:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;



ARACAJU/SE, 26.02.2026.

CLÁUDIA LISBOA RODRIGUES
GERENTE ADMINISTRATIVO – GERÊNCIA

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025

RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025

Anexo Assinaturas Eletrônicas:

Página 7 de 7



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL, LICITAÇÃO**, IP de acesso 177.47.185.145, em 26/02/2026, às 10:39:00, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LISBOA RODRIGUES, PRESIDENCIA**, IP de acesso 177.47.185.145, em 26/02/2026, às 12:16:28, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, ANALISTA ADMINISTRATIVO, REGISTRO**, IP de acesso 177.47.185.145, em 26/02/2026, às 12:53:18, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: licitacao@crose.org.br
Site: www.crose.org.br